

## ATA N°02/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, reuniram-se, por videoconferência via Google Meet (link: [meet.google.com/hsy-yfkm-owp](https://meet.google.com/hsy-yfkm-owp)), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para apreciação da prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, relativas aos recursos do FUNDEB (executados na conta corrente n° 62702-X, agência 645-9, Banco do Brasil) e do PNATE (executados na conta corrente n° 18885-9, agência 645-9, Banco do Brasil), bem como para tratar de outros assuntos correlatos. Esclarece-se que, por decisão dos conselheiros, a reunião foi realizada de forma online, sem prejuízo à sua legalidade e validade. Dando início à reunião, conforme pauta previamente enviada, foram apresentados os documentos comprobatórios das prestações de contas, tais como extratos bancários, balancetes de despesa, relatórios orçamentários, relação de servidores, entre outros. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar): Foi informado que, no primeiro bimestre de 2025, não houve repasse de recursos nem realização de despesas com esta fonte. Ao final de fevereiro, o saldo da conta era de R\$ 113,40, oriundos de rendimentos e saldo remanescente do exercício de 2024. FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica): Janeiro/2025: Receitas: R\$ 8.909.493,78 (incluindo impostos gerais, VAAR e rendimentos); Empenhos: folha de pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício e subvenções à APAE e ASSUMU, conforme termos de fomento n° 03 e 04/2024, totalizando R\$ 8.213.600,55; Pagamentos: R\$ 2.713.689,14 referentes à folha de pagamento e restos a pagar de 2024; Saldo bancário ao final do mês: R\$ 6.243.601,20 (conciliado: R\$ 7.193.193,74). Fevereiro/2025: Receitas: R\$ 6.990.777,88 (impostos gerais e rendimentos); Empenhos: folha de pagamento de profissionais do magistério, totalizando R\$ 6.574.419,06; Pagamentos: R\$ 10.594.731,47, incluindo folha e subvenções à APAE e ASSUMU; Saldo bancário ao final do mês: R\$ 3.266.113,46 (conciliado: R\$ 3.589.240,15). Não havendo manifestações contrárias, a prestação de contas foi considerada regular pelos presentes. Informes Técnicos: Na sequência, foi apresentado um

resumo sobre o cálculo do valor aluno, explicando-se os fatores de ponderação, sua finalidade e aplicação, com base na Resolução nº 5, de 26 de julho de 2024. Também foi informado o valor aluno do município de Umuarama/PR, conforme a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024. Foi destacado que a data-base para o Censo Escolar será 28 de maio de 2025. O Setor de Documentação Escolar se colocou à disposição para esclarecimentos e, a convite, participará da próxima reunião para apresentar os dados transmitidos nessa data de referência.

VAAR - Complementação do Fundeb: Foi apresentada a relação das redes de ensino inabilitadas à complementação VAAR para o exercício de 2025, publicada pelo Governo Federal. Constatou-se que o município de Umuarama/PR não está habilitado, por não atender aos critérios de condicionalidade de melhoria de gestão e evolução dos indicadores, conforme estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020.

Considerações Finais: Reforçou-se o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a transparência na aplicação dos recursos e a importância das contribuições do Conselho para aprimorar a fiscalização e prevenir possíveis falhas na execução orçamentária. Destacou-se, ainda, que o diálogo constante com os conselheiros é essencial para evitar desinformações e fortalecer o controle social. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos participantes por meio do registro no chat da reunião e comprovação via imagem (print).



